

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.368 DE 12 DE MARÇO DE 2015

FACTUA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO DA REGIÃO DA BAIA DA ILHA GRANDE (CIES/BIG) /RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Ministerial nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde,
- a Deliberação CIB-RJ nº 648, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a constituição das Comissões Intergestoras Regionais do estado do Rio de Janeiro,
- a Deliberação CIB-RJ nº 1061, de 07 de outubro de 2010, que aprova a criação da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região Baía da Ilha Grande CIES-BIG/RJ,
- que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço são instâncias permanentes de apoio e assessoria às Comissões Intergestoras Regionais para fins de formulação, condução e desenvolvimento, em âmbito regional, da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde,
- a 2ª reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Baía da Ilha Grande (CIR-BIG), realizada em 11 de fevereiro de 2015, na Casa da Cultura de Paraty,
- a Deliberação CIR-BIG-RJ nº 02, de 11 de fevereiro de 2015, que pactua a atualização do Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço da Região Baía da Ilha Grande (CIES/BIG)/RJ,
- a CI/SES/CGESG/30/2015, e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 12 de março de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço da Região da Baía da Ilha Grande (CIESBIG) /RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1807940